

**PREFEITURA
PETRÓPOLIS**

É BOM VIVER AQUI



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

FLAVIO MENNA BARRETO NEVES
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

ALEXANDRE BELLEZA DIAS
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Habitação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

MARCELO REMÍGIO TAVARES DE MATOS
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente da COMDEP

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Diretor-Presidente da CPTRANS

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

D.O.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 2716

Sábado, 17 de fevereiro de 2007



**PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA**

**PRÊMIO NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA
HÉLIO BELTRÃO**



163
ANOS
PETRÓPOLIS

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 429 de 16 de fevereiro de 2007

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.417/2006, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.520.000,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte mil reais), em favor da Secretaria de Obras, como segue:

I – R\$ 3.520.000,00 (três milhões, quinhentos e vinte mil reais), provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II – R\$ 1.000.000,00 (um milhão e reais), provenientes de Convênio firmado com o Ministério de Integração Nacional, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.417, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. n.ºs: 00667/07 e 01439/07)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de fevereiro de 2007.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 430 de 16 de fevereiro de 2007

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.417/2006, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Especial da Procuradoria Geral, da Secretaria de Habitação e do Fundo de Desenvolvimento Agrícola e Fundiário – FUNDAGRO, face às suas necessidades e atribuições,

internet

Reprodução

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.736,24 (cento e dez mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), em favor do Fundo Especial da Procuradoria Geral, da Secretaria de Habitação e do Fundo de Desenvolvimento Agrícola e Fundiário – FUNDAGRO.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.417, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nºs: 00294/2007; 01751/2007; 78027/2007)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de fevereiro de 2007.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 026/2007

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 11/2007, livro B-25, fls. 15/16. Processo Administrativo nº 15380/2005. Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 44/2006, livro B-22, entre si celebram o Município de Petrópolis e CONSÓRCIO IMPERADOR Tem por objetivo a adequação dos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa re-ratificada pela Secretaria de Obras, anexa ao processo e que faz parte integrante do presente termo aditivo, bem como prorrogar o prazo por mais 60 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, bem como do termo aditivo lavrado sob o nº 29/2006, livro B-24, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e sete.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 042/2007

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 15/2007, livro B-25, fls. 26/28. Processo Administrativo nº 6671/2006. Contrato de Execução de Obra que entre si fazem o Município de Petrópolis e de outro, a firma ENGEX 01 ENGENHARIA LTDA. O objeto do presente contrato, sob regime de empreitada por preço global, é a CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO CAXAMBU, NA RUA FLÁVIO CAVALCANTI – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital e seus anexos. O prazo para execução é de 300 dias corridos. O valor global é de R\$ 1.447.424,61. Programa de Trabalho nº 21.01.12.361.0068.1022.4490.51.81 fonte 008 e Nota de Empenho nº 115/2007, no valor de R\$ 1.447.424,61, da Secretaria de Obras. Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e sete.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ANEXO AO DECRETO Nº 429 de 16 de fevereiro de 2007							
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$		
	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Construção e Reformas de Centros de Educação Infantil	21.01.12.365.0068.1.023		3.3.90.39.00	000	391	1.099.848,75	
			4.4.90.51.00	000	394		
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	16.02.12.361.0062.2.051		3.1.90.11.00	000	152		2.400.000,00
Contenção de Encostas	21.01.15.451.0070.1.024		4.4.90.51.00	000	402	1.000.000,00	
			4.4.90.51.00	083			
Processamento Adm. - SADRH	14.01.04.122.0003.2.038		3.1.90.11.00	000	64		1.000.000,00
Manutenção e Operacionalização da Frota e Aquisição de Veículos	21.01.26.785.0068.2.091		3.3.90.30.00	000		120.000,00	
Aquisição de Materiais	14.01.04.122.0003.2.314		3.3.90.30.00	000	974		120.000,00
Construção e Reformas de Escolas	21.01.12.361.0068.1.022		3.3.90.39.00	008	987	1.000.000,00	
						4.520.000,00	3.520.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 430 de 16 de fevereiro de 2007							
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$		
	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Ações Administrativas	11.03.04.122.0003.2.011		3.3.90.30.00	000	727	4.100,00	5.100,00
			3.3.90.30.00	077	896		
			3.3.90.36.00	077	897		
			3.3.90.39.00	000	728		
			3.3.90.39.00	077	898		
			4.4.90.52.00	000	729		
			4.4.90.52.00	077	900	7.700,00	3.060,00
Programa Habitacional Municipal	19.01.04.122.0003.1.018		3.3.90.39.00	000	230		32.719,00
Programa de Regularização Fundiária	19.01.04.122.0003.1.019		3.3.90.39.00	000	233	77.436,24	44.717,24
			4.4.90.51.00	000	232		
Incentivo a Produção Rural	25.02.20.601.0052.2.033		3.3.90.30.00	000	920	18.000,00	18.000,00
			3.3.90.32.00	000			
						110.736,24	110.736,24

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 044/2007

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 39/2007, livro C-10, fls. 84/86. Processo Administrativo nº 0057/2007. Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, o Município de Petrópolis e GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA. O objeto deste contrato, sob o regime parcelado, é o fornecimento de 200.000 KG DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C PARA SEREM UTILIZADOS NA PRODUÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA (P.M.F.), conforme especificado no Edital. O prazo previsto para o fornecimento será de até 06 meses, a contar da data da primeira entrega. O valor global é de R\$ 263.000,00. Programa de Trabalho nº 21.01.26.782.0072.2090.3390.30.44 fonte 000 e nota de empenho nº 146/2007, no valor de R\$ 263.000,00, da Secretaria de Obras. Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e sete.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 029/2007

EXTRATO DE TERMO

Processo Administrativo nº 10729/2002 e 8319/2000 – "Autorizo a transcrição dos Termos em livro próprio". Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e sete.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Diretora

Secretaria de Fazenda

DÍVIDA ATIVA

Expediente do dia 15/02/2007

ARQUIVE-SE

62346/01; 51009/03; 50495/04; 51420/06
55722/03; 51823/04; 51165/04; 51214/06
55427/03; 64744/01; 54426/03; 51784/06;
50053/6; 52007/03; 50565/00; 61910/01;
67768/03.

DELMIR CUSTÓDIO DA SILVA

Diretor

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM Nº 04/07

Despacho da Secretária em 10/12/06

Processo nº 7513/06. Compra de material para o laboratório de informática e para o Centro de Capacitação em Educação Frei Memória. Valor Total: R\$ 445,00, a ser pago a Ótica Martinho Jóias Ltda.

Dispensa de Licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo.

Despacho da Secretária em 10/01/07

Processo nº 197/07. Confecção de 01 faixa para ser utilizada na Exposição de Bromélias e Orquídeas, a ser realizada no período de 13 a 21 de janeiro de 2007. Valor Total: R\$ 435,00, a ser pago à Arteg Bureau de Artes Gráfica e Editora Ltda.

Dispensa de Licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo.

Despacho da Secretária em 31/01/07

Processo nº 12009/06. Contratação de firma para recarga de toner das impressoras da Secretaria de Educação. Valor Total: R\$ 85,00, a ser pago à Contbel Comércio de Papéis e Acessórios Ltda.

Dispensa de Licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo.

Despacho da Secretária em 12/02/07

Processo nº 155/07. Contratação de firma para manutenção corretiva de 02 nobreak's para a Divisão de Informática. Valor Total: R\$ 535,00, a ser pago à Betamari Bureau de Informática Ltda.

Dispensa de Licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo.

Despacho da Secretária em 12/02/07

Processo nº 156/07. Compra de lâmpadas e benjamins para a Secretaria de Educação. Valor Total: R\$ 3.839,00, a ser pago à Warlink Comercial Ltda.

Dispensa de Licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo.

Despacho da Secretária em 13/02/07

Processo nº 15322/06. Conversão de 450 fitas de VHS para DVD do acervo educacional da Secretaria de Educação. Valor Total: 7.200,00, a ser pago a Luciano Chrisostomo.

Dispensa de Licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo.

Despacho da Secretária em 14/02/07

Processo nº 12269/06. Compra de 60 bandeiras para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. Valor Total: R\$ 7.080,00, a ser pago à Siani Comércio de Materiais e Serviços Ltda.

Dispensa de Licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo.

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

Processo nº 14245/06. Compra de material de limpeza para os Centros de Educação Infantil. Homologação a presente licitação, na modalidade pregão na forma eletrônica nº 09/06, nos termos do art. 4º, XXII da Lei 10520/02.

Em: 12/02/07.

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os representantes deste Conselho a comparecerem à Primeira Reunião Ordinária de 2007, que será realizada no dia 26 de fevereiro, às 19h30, na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta, situada à rua Visconde do Bom Retiro, nº 38, Centro, com a seguinte pauta:

1) Prestação de conta referente ao exercício 2006.

Petrópolis, 16 de fevereiro de 2007.

RICARDO ARAÚJO LIMA
Vice-Presidente do CAE
Presidente Interino

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 023/07
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 11019/06.

Objeto: Aquisição de bolsa de nutrição parenteral para atender as necessidades da Difarm/SMSP.

Base Legal: Artigo 23, Inciso II, Alínea "a", da Lei 8.666/93. Modalidade: Convite
Programa (s) de trabalho: 10.302.0015.2074.3390
Valor Global: R\$ 20.420,00
Adjudico a(s) firma(s): Laboratório B.Braun S/A. nos itens 01 e 02, nota de empenho nº 562/07.
Homologação: 18/01/07.

Petrópolis, 06 de fevereiro de 2007.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 024/07
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 13643/06.

Objeto: Aquisição de papel para cópia xerográfica e papel ofício para atender as necessidades da Gráfica Dialm/SMSP.

Base Legal: Artigo 23, Inciso II, Alínea "a", da Lei 8.666/93. Modalidade: Convite
Programa (s) de trabalho: 10.305.0019.2079.3390
Valor Global: R\$ 63.498,00
Adjudico a(s) firma(s): Reprográfica Barrense Industria e Comércio Ltda. nos itens 01 e 02, nota(s) de empenho nº 560/07, 561/07 e 562/07.
Homologação: 18/01/07.

Petrópolis, 06 de fevereiro de 2007.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

Fundação de Saúde

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 207/01 de 15/02/01, face aos termos da Portaria nº 936/00 de 23/10/00 publicada no Diário Oficial de 25/01/00, em cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei nº 3.884/77 faz saber que, fica citado o Sr. MARCELO LACERDA MORAES, de que através dos autos de Inquérito Administrativo nº 0150/07 levado a termo a partir da Portaria nº 181/06 publicada no Diário Oficial de Petrópolis/RJ de 16/01/07, se processa a apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 0228/06, tendo sido designado o dia 05/03/07 às 9h30, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis/RJ, sito à Av. Presidente Kennedy, nº 720/732, Centro, nesta cidade, para o "interrogatório", ficando ciente, desde já, que deverá estar acompanhado de advogado, para assisti-lo em todos os atos e trâmites processuais, até seu termo final.

Petrópolis, 14 de fevereiro de 2007.

ALEX LEONELLO TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Inquérito

CPTRANS

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Às 10h do dia 06/02/2007, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pelo Decreto nº 044, de 26 de abril de 2005, tendo como Presidente Mario Luiz dos Santos e membros efetivos Celso Luiz de Souza Costa e Carlos Alberto Cordeiro Câmara, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

tes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria nº17, de 06 de dezembro de 2006, tendo como Presidente Roberta da Costa Fonseca e membros Mauro de Oliveira França e Fernanda de Oliveira Mussel, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
05149/2006	Deferido
05183/2006	Indeferido
05416/2006	Deferido
05452/2006	Indeferido
05454/2006	Deferido
05456/2006	Indeferido
00065/2007	Indeferido
00078/2007	Indeferido
00087/2007	Indeferido
00097/2007	Indeferido
00105/2007	Indeferido
00106/2007	Indeferido
00110/2007	Indeferido
00124/2007	Deferido
00133/2007	Indeferido
00134/2007	Indeferido
00140/2007	Deferido
00144/2007	Indeferido
00148/2007	Indeferido
00149/2007	Deferido
00164/2007	Deferido
00175/2007	Indeferido
00179/2007	Indeferido
00188/2007	Deferido
00211/2007	Indeferido
00220/2007	Indeferido
00254/2007	Indeferido
00256/2007	Deferido
00260/2007	Indeferido
00266/2007	Indeferido
00267/2007	Indeferido
00274/2007	Indeferido
00301/2007	Deferido
00304/2007	Deferido
00333/2007	Indeferido
00342/2007	Indeferido
00347/2007	Indeferido
00350/2007	Deferido
00353/2007	Indeferido
00376/2007	Indeferido
00385/2007	Deferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 06/02/2007.

ROBERTA DA COSTA FONSECA
Presidente
MAURO DE OLIVEIRA FRANÇA
Membro
FERNANDA DE OLIVEIRA MUSSEL
Membro

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Às 10h do dia 08/02/2007, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pelo Decreto nº 044, de 26 de abril de 2005, tendo como Presidente Mario Luiz dos Santos e membros efetivos Celso Luiz de Souza Costa e Carlos Alberto Cordeiro Câmara, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
03804/2006		Indeferido
03805/2006		Deferido
04156/2006		Indeferido
04212/2006		Deferido
04273/2006	E-09/101.611/4000/06	Indeferido
04610/2006		Indeferido
04632/2006		Deferido
04635/2006		Deferido
04729/2006		Indeferido
04784/2006		Deferido
04811/2006		Indeferido
04824/2006		Indeferido
04837/2006		Indeferido
04947/2006		Indeferido
04954/2006		Indeferido
04985/2006		Indeferido
05006/2006		Indeferido
05142/2006		Deferido
05378/2006		Deferido
05387/2006		Indeferido
05388/2006		Indeferido
00009/2007		Indeferido
00010/2007		Indeferido
00276/2007		Deferido
00298/2007		Deferido
00307/2007		Indeferido
00308/2007		Indeferido
00320/2007		Indeferido
00321/2007		Deferido
00324/2007		Indeferido
00334/2007	.0019/07 – PMRO	Deferido
00336/2007	E-09/1.206/4009/06EE	Indeferido
00349/2007		Deferido
00351/2007		Indeferido
00352/2007		Indeferido
00358/2007		Deferido
00360/2007		Deferido
00362/2007		Deferido
00366/2007		Deferido
00367/2007		Deferido
00368/2007		Indeferido
00378/2007		Deferido
00379/2007		Deferido
00381/2007		Deferido
00382/2007		Deferido
00383/2007		Deferido
00386/2007	E-09/138586/4000/06	Deferido
00390/2007		Deferido
00391/2007		Indeferido
00392/2007		Indeferido
00393/2007		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em 08/02/2007.

MARIO LUIZ DOS SANTOS

Presidente

CELSO LUIZ DE SOUZA COSTA

Membro

CARLOS ALBERTO CORDEIRO CÂMARA

Membro

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Às 10h do dia 09/02/2007, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria nº17, de 06 de dezembro de 2006, tendo como Presidente Roberta da Costa Fonseca e membros Mauro de Oliveira França e Fernanda de Oliveira Mussel, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
04867/2006		Deferido
05086/2006		Indeferido
05316/2006		Indeferido
00048/2007		Indeferido
00052/2007		Indeferido
00056/2007		Indeferido
00071/2007		Indeferido
00094/2007		Indeferido
00102/2007		Indeferido
00107/2007		Deferido
00112/2007		Indeferido
00116/2007		Indeferido
00125/2007		Deferido
00129/2007		Deferido
00137/2007		Indeferido
00143/2007		Indeferido
00147/2007		Indeferido
00150/2007		Deferido
00157/2007		Deferido
00163/2007		Deferido
00166/2007		Indeferido
00178/2007		Indeferido
00183/2007		Indeferido
00187/2007		Deferido
00191/2007		Deferido
00218/2007		Indeferido
00243/2007		Deferido
00255/2007		Indeferido
00265/2007		Indeferido
00271/2007		Indeferido
00284/2007		Deferido
00294/2007		Deferido
00297/2007		Indeferido
00303/2007		Indeferido
00306/2007		Indeferido
00314/2007		Indeferido
00326/2007		Indeferido
00345/2007		Indeferido
00375/2007		Indeferido
00389/2007		Indeferido
00401/2007		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 09/02/2007.

ROBERTA DA COSTA FONSECA

Presidente

MAURO DE OLIVEIRA FRANÇA

Membro

FERNANDA DE OLIVEIRA MUSSEL

Membro

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Às 10h do dia 13/02/2007, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria nº17, de 06 de dezembro de 2006, tendo como Presidente Roberta da Costa Fonseca e membros Mauro de Oliveira França e Fernanda de Oliveira Mussel, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
05279/2006	.113173706-GO	Indeferido
05280/2006	.113171006-GO	Indeferido
05323/2006		Indeferido
05335/2006	113174506-GO	Indeferido
05340/2006		Indeferido
05389/2006		Indeferido
05404/2006		Indeferido
05432/2006		Deferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
05436/2006		Deferido
05457/2006		Deferido
00044/2007		Deferido
00045/2007		Indeferido
00054/2007		Indeferido
00077/2007		Indeferido
00096/2007		Deferido
00100/2007		Indeferido
00111/2007		Indeferido
00127/2007		Indeferido
00132/2007		Deferido
00146/2007		Indeferido
00162/2007		Indeferido
00165/2007		Deferido
00181/2007		Indeferido
00190/2007		Deferido
00192/2007		Indeferido
00250/2007		Deferido
00264/2007		Indeferido
00270/2007		Deferido
00282/2007		Deferido
00287/2007		Indeferido
00295/2007		Deferido
00302/2007		Indeferido
00305/2007		Deferido
00312/2007		Deferido
00325/2007C		Indeferido
00372/2007		Indeferido
00377/2007		Deferido
00410/2007		Deferido
00411/2007		Deferido
00415/2007		Indeferido
00430/2007		Indeferido
00433/2007		Indeferido
00435/2007		Indeferido
00438/2007		Indeferido
00453/2007		Indeferido
00465/2007		Indeferido
00469/2007		Indeferido
00485/2007		Indeferido
00487/2007		Deferido
00499/2007		Deferido
00501/2007		Deferido
00503/2007		Indeferido
00527/2007		Deferido
00533/2007		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 13/02/2007.

ROBERTA DA COSTA FONSECA

Presidente

MAURO DE OLIVEIRA FRANÇA

Membro

FERNANDA DE OLIVEIRA MUSSEL

Membro

CORRIGENDA

Na Ata de Reunião da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infração do Município de Petrópolis, publicada no D. O. nº. 2673 de 16 de dezembro de 2006.

Onde se lê:

Nº Processo	Decisão	Assunto
04848/06 Indeferido Canc. de Multa

Leia-se:

Nº Processo	Decisão	Assunto
04848/06 Deferido Canc. de Multa

MARIO LUIZ DOS SANTOS

Presidente

CELSO LUIZ DE SOUZA COSTA

Membro

CARLOS ALBERTO CORDEIRO CÂMARA

Membro